



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria n°. 445/2016

Porto Velho, 06 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as atribuições do Artigo 67 do Decreto Municipal n°. 13.974, de 27 de agosto de 2015, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO Memorando Presidência/IPAM n° 048 de 01 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Servidor **DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA**, Servidor Estatutário da Prefeitura de Porto Velho, à disposição deste Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Porto Velho, cadastro n°. 1212-2/2, lotado na Coordenadoria Técnica, para exercer as atribuições elencadas no Artigo 67 do Decreto Municipal n°. 13.974, de 27 de agosto de 2015, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-IPAM.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria n° 018 de 11 de janeiro de 2016, publicada no DOM N°. 5.129, de 15.01.2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
Diretor Presidente

**PUBLICADA NO DOM N°. 5.357, DE 22/12/2016**